



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 111/2022

Inscrição Municipal/CMF: 177274

Nome: JOSE CHADDAD

Endereço: DO SAPOPEMBA

Bairro: DR. SAMPAIO VIDAL,  
NUCLEO

Cidade: MAUA

Processo Administrativo: 7891/2020

Processo de Lançamento: 188/2022

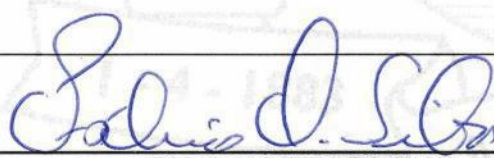
N° 1161

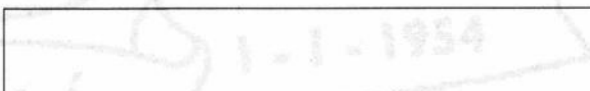
CEP: 09330-670

No dia 23 DE FEVEREIRO DE 2022, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Penalidade de multa pelo não atendimento da Notificação nº 12011 de 20/04/2021. Agravante: reincidência prevista no item II do Art. 26 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 900,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
FABIO OLIVEIRA DA SILVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
33748

  
Recebimento (data e assinatura)  
  
VIA POSTAL